



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



PL 06  
PE 04

02/02

<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>522/2022</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATO, LIMPA FOSSA E CAMINHÃO PIPA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
1	50	Unid.	Limpeza de fossa - grande porte de 3.000 litros a 10.000 litros.	R\$ 1.527,00	R\$ 76.350,00
2	50	Unid.	Limpeza de fossa - pequeno porte de até 3.000 litros	R\$ 934,50	R\$ 46.725,00
3	500	Hora	Serviços de caminhão pipa	R\$ 353,50	R\$ 176.750,00
4	1500	Hora	Serviços de hidro jateamento	R\$ 507,00	R\$ 760.500,00
TOTAL →					R\$ 1.060.325,00

*SECRETARIA*  
*em 02/12/2022*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



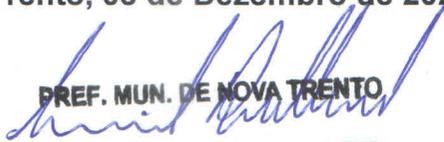
**JUSTIFICATIVA: SE FAZ NECESSÁRIO PARA LIMPEZA DAS FOSSAS, LAVAÇÃO DOS PATIOS PÚBLICOS, CALÇADAS E OUTROS.**

**FONTE DE RECURSOS:**

**VALOR DA DOTAÇÃO:**

**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 05 de Dezembro de 2022**

  
**PREF. MUN. DE NOVA TRENTO**  
**RICARDO BITTENCOURT**  
SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Secretário de Obras**

  
**Prefeitura Mun. de Nova Trento**  
**Daniel Rongalio**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Sr.**  
**Secretário de Finanças**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de hidro jato, limpa fossa e caminhão pipa para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, visando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de hidro jateamento, limpa fossa e caminhão pipa destinados à administração municipal, incluindo fundos do município de Nova Trento, SC.

### 2. OBJETIVO GERAL

O presente Pregão tem por objeto a contratação parcelada de uma empresa para serviços de hidro jato, limpa fossa e caminhão pipa, visando limpezas de fossas, lavagem de prédios públicos, visando manter o município limpo.

### 3. METODOLOGIA

A prefeitura através de suas secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para entrega do serviço no endereço determinado na AF.

### 4. DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Os serviços de hidro jateamento e limpeza de fossa compreendem:

- Limpeza/retirada dos detritos acumulados nas fossas, esgotos, caixas de gordura, áreas alagadas, caixas de inspeção, condensadores, bueiros, boca de lobo, tubulações e outros.
- Sucção de detritos/lodo acumulados.
- Serviço de limpeza de pisos, calçadas, ruas, pátios públicos e outros.

4.2. O serviço de caminhão pipa compreende:

- A realização de molhada de estradas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**4.3. Obrigações da CONTRATADA para os serviços hidro jateamento e limpeza de fossa:**

- Realizar a destinação correta dos detritos coletados, sendo essa destinação deve ser junto a Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, devidamente licenciada por: órgão competente.
- Realizar os serviços nos locais indicados pela contratante.
- Realizar os serviços dentro das normas ambientais vigentes.
- Realizar os serviços com todo o zelo e cuidado que merece, uma vez que os serviços podem ser realizados em locais com circulação de pessoas.
- Observar para que não fique nenhum resíduo na superfície junto ao patrimônio público. Caso haja algum resíduo o mesmo deve ser imediatamente limpo.
- Responsável por todas as despesas referentes a combustível, manutenção preventiva e corretiva.
- Disponibilizar no mínimo 01 (um) motorista de caminhão devidamente habilitado e 01 (um) ajudante, sendo que todos devem estar devidamente uniformizados e utilizando equipamentos de proteção individual.
- Disponibilizar no mínimo de 01 (um) caminhão com capacidade de no mínimo 12.000 litros.

**4.4. Obrigações da CONTRATADA para os serviços de caminhão pipa:**

- Realizar os serviços nos locais indicados pela contratante.
- Realizar os serviços com todo o zelo e cuidado que merece, uma vez que os serviços podem ser realizados em locais com circulação de pessoas.
- Responsável por todas as despesas referentes a combustível, manutenção preventiva e corretiva.
- Disponibilizar no mínimo 01 (um) motorista de caminhão devidamente habilitado devidamente uniformizado e utilizando equipamentos de proteção individual.
- Disponibilizar no mínimo de 01 (um) caminhão capacidade de no mínimo 10.000 litros.

**6. LOCAL DA ENTREGA**

A empresa deverá realizar os serviços licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **7. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

Fica responsável pelo recebimento do serviço, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **8. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

## **9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

## **10. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

## **11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.